

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAÚBA-MT

PORTARIA Nº 001/ 2017/ CMDCA

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Itaúba-MT, Srº. ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, gestão 2016/2017 conforme Decreto nº 005/2016, no uso das atribuições previstas nos artigos 6º e 90 §2º da Lei Municipal nº 1.048/2015, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis Irregularidades em tese praticadas pela Conselheira Tutelar Andreлина Nazário de Oliveira, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, Portadora da Cédula de Identidade sob o Registro Geral Nº 327437 SSP/MT, inscrita no CPF Nº 274.738.051-34, Residente e Domiciliada à Rua Vereador João Farina Nº.: 520, Bairro Centro, Itaúba-MT, CEP.: 78510-000, apontadas em denúncia contida no ofício Nº. 120/CT do Conselho Tutelar do município de Colider-MT .

Art. 2º Designar para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Stª. Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Assistente Técnica Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Itaúba-MT, matrícula funcional nº 274, como Presidente da Comissão Processante; Srª. Maria Izabel de Souza Rigo, representante da Pastoral da Criança, como Secretária da Comissão Processante, e, Srª. Benedita Miranda, representante do Conselho Tutelar, como Membro da Comissão Processante. Esta Comissão é destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata a denúncia supracitada, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba-MT, 18 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Oliveira
Presidente do CMDCA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.